



**PORTARIA Nº 1257/2022**

**Retifica o período de afastamento na Portaria nº 1.175/2022, de 12/05/2022, que autoriza afastamento dos servidores RAQUEL EXENBERGER BECKER e FLAVIO LUIZ KELLER.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material no período de afastamento da Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.175/2022, de 12/05/2022, que autoriza afastamento dos servidores RAQUEL EXENBERGER BECKER e FLAVIO LUIZ KELLER, somente na parte que se refere ao período de afastamento:

Onde lê-se: no período de 30/06/2022 a 1º/07/2022

Leia-se: no período de 29/06/2022 a 02/07/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração